



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 63-CONSUP/IFAM, 17 de outubro de 2018.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, neste ato como Presidente do Conselho Superior, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, conforme os dispositivos legais previstos no Art. 10 da Lei Nº 11.892, de 29.12.2008 e no art. 10, da Portaria nº 373-GR/IFAM, de 31 de agosto de 2009;

CONSIDERANDO o Despacho nº 33065/2018-PROEN/REITORIA, de 05 de outubro de 2018 e demais documentos que constam nos autos do processo nº 23443.021282/2018-11;

CONSIDERANDO a justificativa que consta na Conclusão do PARECER TÉCNICO Nº 001-MALOCA ACESSÍVEL/APOEMA/IFAM/2018, de 01 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o Art. 13 combinado com o inciso X do Art. 42, do Regimento Geral do IFAM, aprovado pela Resolução nº 2, de 28 de março de 2011.

R E S O L V E:

Autorizar, ad referendum do Conselho Superior, a Criação do Centro de Referência MALOCA ACESSÍVEL: Acessibilidade Comunicacional em Recursos Didáticos e Paradidáticos da Rede Federal de Educação Tecnológica à serem desenvolvidos pelo Núcleo de Tecnologia Assistiva do Instituto Federal do Amazonas – APOEMA/IFAM, com a finalidade e estratégias prioritárias institucionais, no tocante a consolidação e ampliação de programas, projetos e ações de efetivação da educação inclusiva e acessibilidade, processo nº 23443.021282/2018-11.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor e Presidente do Conselho Superior